Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: [illegible]

PORTARIA N.º 226, DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA DO CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- laudo médico apresentado pela Servidora Ana Solange Scherer Blass, com data de 24 de setembro de 2001,
- que o artigo 120 da Lei Municipal n° 1.430, de 21 de dezembro de 1999, assegura licença à gestante;

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora do Cargo de Técnica em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, **ANA SOLANGE SCHERER BLASS**, brasileira, casada, grau de instrução superior, inscrita no RG n.º 2036839294, CPF n.º 576254840/68, residente e domiciliada à rua Independência, 342, Bairro Centro, Município de Santo Augusto/RS, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120(cento e vinte dias) a contar desta data, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 24 de setembro de 2001.

VER. **ERNANI POLO**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **SANDRO ROBERTO SCHLINDWEIN**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 24/09/01
RETIRADO em 22/10/01